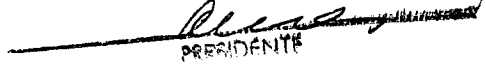




Câmara Municipal de Caieiras¹³²⁸

INDICAÇÃO nº 20/91

Senhora **PRESIDENTA:**

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 05 / 02 / 91

PRESIDENTE

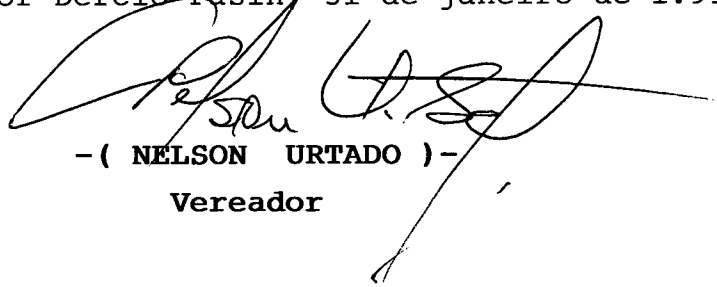
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à Viação Ladário Ltda, no sentido de que os ônibus que ficam aguardando as pessoas que frequentam a discoteca localizada na Rua Domingos do Carmo Leite, neste município, e fazem sua parada na Av. 14 de Dezembro, esquina com a Rua João Dártora, na madrugada de domingo, por volta - das 3:00 horas, sejam transferidos para outro local, ou parem defronte à discoteca.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender aos inúmeros reclamos de moradores das Av. 14 de Dezembro e Rua João Dártora, pois enquanto os ônibus ficam aguardando os frequentadores da discoteca, em local onde não existe ponto, esses elementos ficam fazendo muita algazarra, praticando atos de vandalismo e tirando o sossego e a paz dos moradores que andam revoltados, pois todo final de semana não conseguem dormir já que esses fatos ocorrem desde as 00:00 horas até aproximadamente 4:00 horas da manhã.

Na opinião de todas as pessoas que estão sendo prejudicadas, e na nossa opinião também, esses coletivos deveriam ficar parados na Rodoviária que é o local apropriado para aguardar por essas pessoas, ou então defronte à discoteca e não defronte à várias residências, onde os moradores são perturbados por elementos que muitas vezes se encontram bêbados ou perturbados após saírem da danceteria.

Plenário Vereador Dércio Pasin 31 de janeiro de 1.991.-


-(NELSON URTADO)-

Vereador